



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Os Vereadores que essa subscrevem requerem, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n.118/2023**, que “acrescenta o art. 2º e renumera-se os demais”.

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI N.118 DE 2023

Inserir o art. 2º, renumerando-se os demais, ao Projeto de Lei n. 118 de 2023, que terá a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias existentes no orçamento de 2024, suplementadas se necessário”.

JUSTIFICATIVA

Após o protocolo do Projeto de Lei do Executivo n. 118 foi observado que o mesmo não continha nenhuma disposição em relação a origem do valor do ajuste que se está autorizando, previsto no art. 1º.

Após a percepção dessa situação, entrou-se em contato com o Poder Executivo Municipal que, ao tomar ciência, prontamente protocolou junto a Câmara Municipal o Ofício n. 022/23-CÂM, de 13 de dezembro de 2023, solicitando a inclusão das disposições adicionadas por essa emenda ao Projeto de Lei.

Assim está disposto no mencionado ofício:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ofício nº 022/23 - CÂM

Dois Córregos, 13 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

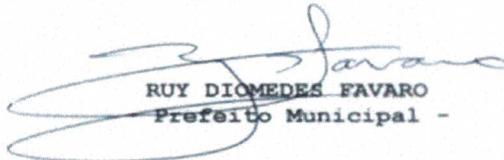
Pelo presente e cumprimentando-o cordialmente, apresento-me a Vossa Excelência para solicitar que essa Casa faça constar, no Projeto de Lei 118/2023, artigo com a seguinte redação:

“As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias existentes no orçamento de 2024, suplementadas se necessário.”

Bem ainda que lhe dê a numeração que melhor aprover ao entendimento da Comissão encarregada de promover a alteração.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 – Dois Córregos-SP

Câmara Municipal de Dois Córregos

10 PROTOCOLO: 1994/2023
14/12/2023 - HORA: 10:18
Assinatura Recebida: 144/2023
Ruy Diomedes Favaro
2. OFÍCIO N.º 22/2023 - Solicita que essa Casa faça constar, no Projeto de Lei 118/2023, artigo com a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de

Portanto, pelo exposto, justifica-se a apresentação dessa emenda e espera sua aprovação em plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 19 de dezembro de 2023.

Comissão de Constituição e Justiça

Daniella Maria Freitas Leite Penteadó
Presidente

Cristina Cruz
Membro

José Agostino Salata
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

José Agostino Salata
Presidente

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro

Daniella Maria Freitas Leite Penteadó
Membro